



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

PÁGINA - 01

PIRAÍ DO SUL, 18 DE MAIO DE 2010

ANO 2 - Nº 212

## LEI Nº 1756, de 18 de maio de 2010

SÚMULA: Autoriza o Legislativo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento da Câmara Municipal com inclusão sincronizada no PPA, LDO e LOA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais disposições, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir através de Resolução no orçamento da Câmara Municipal, no corrente exercício financeiro, com inclusão sincronizada no PPA, LDO e LOA, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), com a seguinte classificação orçamentária:

01.00 CÂMARA MUNICIPAL  
01.01 Câmara Municipal  
0103100292.002 Manutenção da divulgação das sessões e atos do Legislativo  
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica  
Fonte: 1001 Recursos do tesouro (descentralizado).....R\$ 7.800,00

Art. 2º O recurso a ser utilizado para a abertura do crédito adicional especial acima é a anulação parcial, em igual valor, da dotação orçamentária abaixo especificada:

01.00 CÂMARA MUNICIPAL  
01.01 Câmara Municipal  
010310029.2.001 Manutenção das atividades do Legislativo Municipal  
3.3.90.30.00 Material de consumo  
Fonte:1001 Recursos do tesouro (descentralizado).....R\$ 4.000,00  
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica  
Fonte:1001 Recursos do tesouro (descentralizado).....R\$ 3.800,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 18 de maio de 2010

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal